LEI Nº 2.531, DE 30 DE JUNHO DE 1989

Denomina Maria do Rosário Gomes a atual Rua 9 (nove), no Bairro Balneário Rancho Alegre, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Maria do Rosário Gomes a atual Rua 9 (nove), no Bairro Balneário Rancho Alegre, nesta cidade de Divinópolis.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1989.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-023/89
Publicação: Jornal A Participação, nº 91 de 07/89.